

PORTARIA Nº 17/2019/UNISECO/SEMA

A PRESIDENTE DO PAD Nº 003/2019/SEMA (Protocolo nº 105034/2019), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 009/2019/CGE-COR/SEMA-UNISECO, de 11 de março de 2019, cujo extrato foi publicado no D.O. no dia 20 de março de 2019;

Considerando que acusado E.F.R., negou-se a constituir advogado para atuar em sua defesa nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Thiago Fellipe Nascimento, matrícula nº 257492, Analista de Meio Ambiente - Perfil Advogado, para na condição de Defensor Dativo do acusado E. F. R. acompanhar o PAD nº 003/2019/SEMA (Protocolo nº 105034/2019) e, adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2019.

Selma de Souza Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d555f36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar